



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem interessar possa, e em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 5º da Instrução Normativa 02/2013 do TCM, que o Município de PORTEIRAS, Estado do Ceará, não realizou Operações de Crédito de qualquer espécie no exercício de 2020.

Pelo que firmo a presente declaração.

Porteiras - Ceará, 31 de dezembro de 2020.


FABIO PINHEIRO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL